

A MORADIA E A PANDEMIA

HABITAÇÃO NO CONTEXTO DA CRISE SANITÁRIA DE COVID-19

Betina Ahlert¹
Karine Lima Moreira²
Kassya Lanuse de Oliveira Leles³

Resumo: Este artigo tem como objetivo discutir a moradia no contexto da pandemia de Covid-19, através da análise das remoções e despejos forçados que tem acontecido na crise sanitária no Brasil. Integra as reflexões no âmbito da pesquisa “Direito à Moradia em Cuiabá/MT: práticas, experiências e resistências” da Universidade Federal de Mato Grosso. Parte da discussão sobre a contradição entre a moradia enquanto necessidade social, considerada, portanto, um valor de uso, e a moradia como mercadoria; assim como parte da discussão sobre as práticas que reproduzem a antiga lógica higienista de limpeza urbana. Analisa os impactos da pandemia na vida urbana, a considerar o aumento da desigualdade e da pobreza nas metrópoles brasileiras, o que incide, dentre outras coisas, na impossibilidade de manutenção do pagamento de aluguéis pelas famílias pobres. Apesar da emergência da condição social, o sistema

¹ Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Assistente Social e docente na Universidade Federal de Mato Grosso.

E-mail: asbetinaa@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3858-7092>

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/9809171485283786>

² Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Mato Grosso

E-mail: karinelimaa@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0232-6157>

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/7109425420653930>

³ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Mato Grosso, bolsista de iniciação científica através do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PRAE

E-mail: kassyalanuse@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5091-3532>

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/4914696286179206>

judiciário brasileiro tem dado encaminhamento à diversos processos de reintegração de posse, evidenciando a contradição vivenciada no contexto atual, o que tem exigido a mobilização conjunta de diferentes atores sociais.

Palavras-chave: Higienismo. Moradia. Pandemia de Covid-19. Despejos forçados.

VIVIENDA Y PANDEMIA ALOJAMIENTO EN EL CONTEXTO DE LA CRISIS SANITARIA DEL COVID-19

Resumen: Este artículo tiene como objetivo discutir la vivienda en el contexto de la pandemia Covid-19, a través del análisis de los desalojos forzosos ocurridos en la crisis de salud en Brasil. Integra las reflexiones en el alcance de la investigación “Derecho a la vivienda en Cuiabá / MT: prácticas, experiencias y resistencias” de la Universidad Federal de Mato Grosso. Parte de la discusión sobre la contradicción entre la vivienda como necesidad social, considerada, por tanto, un valor de uso, y la vivienda como mercancía; así como parte de la discusión sobre prácticas que reproducen la vieja lógica higienista de la limpieza urbana. Analiza los impactos de la pandemia en la vida urbana, considerando el aumento de la desigualdad y la pobreza en las metrópolis brasileñas, lo que afecta, entre otras cosas, la imposibilidad de mantener el pago de la renta de las familias pobres. A pesar de la emergencia de la condición social, el sistema judicial brasileño ha llevado a varios procesos de reintegración de posesión, mostrando la contradicción vivida en el contexto actual, que ha requerido la movilización conjunta de diferentes actores sociales.

Palabras clave: Higienismo. Vivienda. Pandemia Covid-19. Desalojos forzosos.

Introdução

A pandemia de Covid-19 escancarou aspectos da crise do capital e trouxe mudanças na sociabilidade no mundo. Explicitou posições e formas dos governos lidarem com o avanço de um vírus e as consequências econômicas, políticas e sociais que impactam desigualmente a vida das populações. No Brasil, evidencia a ausência de um governo capaz de dar orientações consistentes e baseadas na ciência, permitindo a afirmação de que vivemos um momento de necropolítica. A desigualdade social e a pobreza, intrínsecas ao modo de produção capitalista, foram adensadas com a pandemia de Covid-19, principalmente nos centros urbanos.

Nesse contexto, face a dissociação entre as orientações de governos e organismos internacionais e das incertezas da ciência em relação ao tratamento, a principal orientação para a não propagação do vírus é a de isolamento social. Essa indicação, além de impactar diretamente nas formas de sociabilidade - vemos o aumento das situações de violência doméstica -, incide na renda familiar, principalmente da população mais pobre, já que os vínculos de trabalho muitas vezes se dão através de contratos temporários e da informalidade. Além disso, a indicação de isolamento é precedida da posse de uma. A partir dessa indicação, a forma de vida das populações nos aglomerados urbanos e o acesso à água potável tomaram importância nos meios de comunicação e nas redes sociais, permeados, por um lado, de uma preocupação com os impactos, e de outro, pelo retorno de uma postura higienista por parte do governo e das elites, no entendimento de que as aglomerações urbanas seriam as grandes responsáveis pela transmissão do vírus.

Nesse contexto, ganha destaque a escancarada contradição que é a realização de reintegrações de posse e de despejos forçados

no período de crise sanitária. É nesse ínterim, que este artigo objetiva discutir a moradia no contexto de pandemia de Covid-19 no Brasil, através da análise das remoções e despejos forçados. Considera-se, como pressuposto, que essas ações estatais reatualizam a lógica higienista de saneamento da cidade. Este estudo acontece no âmbito da pesquisa intitulada “Direito à moradia em Cuiabá/MT: práticas, experiências e resistências”⁴, do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

O artigo se propõe inicialmente a apresentar apontamentos sobre as práticas higienistas e seus impactos na moradia dos trabalhadores, através de uma perspectiva histórica e de produções bibliográficas no campo da teoria social crítica. Posteriormente debate os impactos da Covid-19 nas cidades brasileiras, o aumento da desigualdade e das ocupações urbanas, a reatualização de práticas higienistas e algumas iniciativas tomadas pelo poder público e sistema judiciário, com destaque para as remoções e os despejos forçados em tempos de pandemia.

1 A moradia do trabalhador e as práticas higienistas nas cidades

Existe uma intrínseca relação entre a Modernidade e a cidade industrial, a primeira só pôde acontecer através da segunda, ao mesmo tempo em que a Modernidade gera continuamente o espaço urbano. Historicamente, no mundo ocidental, a urbanização está vin-

⁴ Pesquisa aprovada sob o número CAP 213/2020, vinculada ao Grupo de Pesquisa Trabalho e Sociabilidade do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso.

culada à industrialização e essas ao modo de produção capitalista. Com o crescimento destas, e com as contradições no acesso à moradia, as condições de vida e trabalho, as urbes passam a concentrar manifestações consideradas perigosas pela e para a classe dominante e o Estado que a representa.

O perigo para a elite se dá em relação as diferentes manifestações que emanam nas cidades, seja pelo “problema” da ociosidade e do vício, seja pela insalubridade das moradias e a propulsão de doenças contagiosas, seja pela potencialidade de unir trabalhadores e gerar revoltas populares e greves. Existia um triplo perigo para as classes dominantes nesse processo: além das epidemias impactarem o exército industrial e poderem ser transmitidas para a classe dominante, existia um risco político de revoltas populares difíceis de conter (RIBEIRO; PECHMAN, 1985, p. 21). As situações de saúde e higiene passam a ser consideradas um problema.

Os cortiços representam [para as elites], portanto, uma ameaça à noção de civilidade; as greves, uma ameaça à ordem burguesa de cidade limpa, disciplinada e livre das imundícies e de manifestações turbulentas dos operários; a rua será objeto da disciplina devido à ameaça à própria ordem que mantém desigualdades (OLIVEIRA SOBRINHO, 2013, p. 214).

Dois principais aspectos estão ligados a essa perspectiva: primeiro, a criminalização da mesma, que entende a questão social como uma questão de polícia; e segundo, a condição de moradia da população e a localização das casas. Para as classes dominantes coloca-se como central a manutenção da ordem, através do controle dos espaços e dos corpos, já que através de uma perspectiva positivista, se avaliava que estava posta uma ameaça ao corpo social. Nesse contexto, surgem estratégias para manter

a ordem e o progresso nos moldes da civilidade (que tem como modelo o considerado primeiro mundo). Dentre elas destaca-se duas vinculadas a práticas higienistas, intrinsecamente relacionadas entre si. São elas:

1) as ações de engenharia e modernização das cidades, já que a concepção higienista se manifesta na demolição das moradias coletivas dos pobres, nas grandes construções de avenidas e bairros, nos moldes importados da Europa: “(...) a emergência da nova indústria produzirá um intenso processo de renovação urbana, realizado tanto pelas próprias empresas, quando pelo Estado” (RIBEIRO; PECHMAN, 1985, p. 20). Nesse sentido, na cidade Moderna se coloca a exigência da produção capitalista de mercadorias, através de um sistema de transporte, comércio, comunicação, abastecimento de água e esgoto, entre outros.

2) as práticas higienistas vinculadas à medicina, tal como refere Oliveira Sobrinho (2013, p. 213) demandam intervenções nas condições de vida e trabalho. Cabe destacar que relacionam a moradia dos trabalhadores pobres e o território em que vivem e a proliferação de doenças é histórica e reatualizada, justificando muitos processos de remoção forçada. “As doenças que se espalhavam pela urbe, do ponto de vista ideológico, teriam como foco de proliferação justamente as áreas pobres” (OLIVEIRA SOBRI-NHO, 2013, p. 214).

Na constituição das cidades industriais a moradia aparece enquanto uma necessidade dos novos proletários urbanos, que as buscam em locais centrais, em decorrência da proximidade com o trabalho, da inexistência de transporte coletivo e ainda, da disponibilidade de moradias acessíveis à sua renda. Os proprietários

de casarões, estalagens e outros espaços localizados nos centros, logo perceberam a valorização dos mesmos, construíam pequenos cubículos para aluguel e transformam casas comuns em casas de cômodos. Esses espaços continham “uma concentração de misérrias e de condições habitacionais precárias e anti-higiênicas, o que favorecerá o surgimento de surtos de epidemia” (RIBEIRO; PECHMAN, 1985, p. 20).

As precárias condições de moradia dos trabalhadores não foram uma preocupação das classes dominantes durante longo período, já que elas dão conta de dar lugar para morar na urbanização de baixos salários que se institui no país (MARICATO, 2015, p. 26). Contudo, as reclamações dos trabalhadores, as condições evidentemente precárias se externalizam no fato de que elas passam a representar riscos vinculados à saúde da elite: “Quando, no entanto, ultrapassou essa fronteira [dos bairros populares], atingindo os bairros ricos, fez-se grande grita. seja na imprensa, seja nos meios políticos, seja nos meios médicos” (RIBEIRO; PECHMAN, 1985, p. 52).

Na busca do desenvolvimento nacional e com a inserção no mercado internacional condicionada às exportações de matérias primas e as importações, a necessidade de sanear os portos e de manter a mão de obra em condições de trabalho era fundamental. A situação de saúde da classe trabalhadora e sua relação com as aglomerações nas moradias se tornem objeto de estudo e preocupação política e passam a ser criadas instituições estatais para legislar tanto sobre as relações de trabalho, quanto sobre o meio urbano.

Pelo perfil de controle, essas ações estatais deparam-se com a efervescência de conflitos sociais. Foi o que aconteceu

com a Revolta da Vacina nos primeiros anos do século XX. A intenção de sanear as casas e regiões ocupadas por trabalhadores pobres, envolvia, muitas vezes a demolição dos cortiços, estalagens e casas de aluguel, também em conformidade com a ideia de cidade moderna. Destaca-se que as estratégias de saneamento das áreas de moradia dos trabalhadores nas cidades industriais não se restringiram ao Brasil, conforme demonstra Engels no livro “A condição da classe trabalhadora na Inglaterra” (2010). Os serviços de higiene empreendem-se nos bairros operários e interdita porões e casas nas cidades da Inglaterra. Contudo, segundo o autor (2010, p. 101), tratava-se de medida inefetiva, já que a dinâmica urbana fazia com que esses locais passassem a ser novamente ocupados por novos inquilinos.

Essa perspectiva de saneamento das moradias dos trabalhadores e dos territórios em que estes habitam, são perpassadas por determinações estatais e pelo higienismo. São reinventadas ou retomadas com o passar do tempo no Brasil e no mundo, por exemplo, através das remoções e dos despejos forçados, ou mesmo nos discursos que apontam a propagação intensa do coronavírus nas favelas e aglomerados urbanos, em decorrência das formas de vida da população que habita.

As ações estatais desse tipo e o discurso construído no âmbito das elites e da mídia brasileira tem por trás a histórica contradição que se estabelece entre a moradia enquanto necessidade humana, e a moradia enquanto mercadoria no sistema capitalista. Faz-se acreditar, através do planejamento e da própria difusão midiática, que é a defasagem entre a inexistência de moradias e o aumento da população que caracteriza o déficit habitacional (RIBEIRO; PECHMAN,

1985, p. 08). Se assim o fosse, a construção de novas moradias resolveria a situação habitacional no país.

Isso acontece, dentre outros motivos que se somam, ao fato de que na sociedade capitalista a demanda é composta somente por quem pode pagar por ela, portanto, quem não tem renda ou tem renda baixa, não faz parte dessa demanda. Essa população excluída do mercado formal de moradias acessa sua casa por meio do mercado informal, e ainda através do aluguel. Portanto, o problema que caracteriza a impossibilidade de acesso à moradia e à moradia digna acontece porque a distribuição de renda é desigual e porque as condições que regem a produção de habitações impõem um elevado preço às mesmas na sociedade capitalista (RIBEIRO; PECHMAN, 1985, p. 09).

No âmbito da teoria social crítica, pensar a questão urbana exige uma constante preocupação em associar a crise de moradias com o sistema capitalista, e ainda considerar que o problema habitacional é resultado de baixos salários e da instabilidade no emprego e aos processos de acumulação de capital, perpassados pelo mercado imobiliário.

A moradia permanece mercadoria inacessível para muitos trabalhadores também no capitalismo financeiro, onde passa a compor parte do endividamento da população. No contexto de pandemia de Covid-19 o debate sobre habitação volta à cena sob a lógica do higienismo. Volta a cena também porque evidencia a questão da moradia. Nesse sentido, sendo a casa a uma das mercadorias mais caras (se não a mais) para o trabalhador, a dificuldade de pagamento dos aluguéis e das prestações do financiamento das casas, e ainda o aumento das ocupações urbanas, são consequência do aumento da pobreza e acentuação da crise do capital.

2 Os impactos da pandemia de Covid-19 na moradia e nas cidades brasileiras

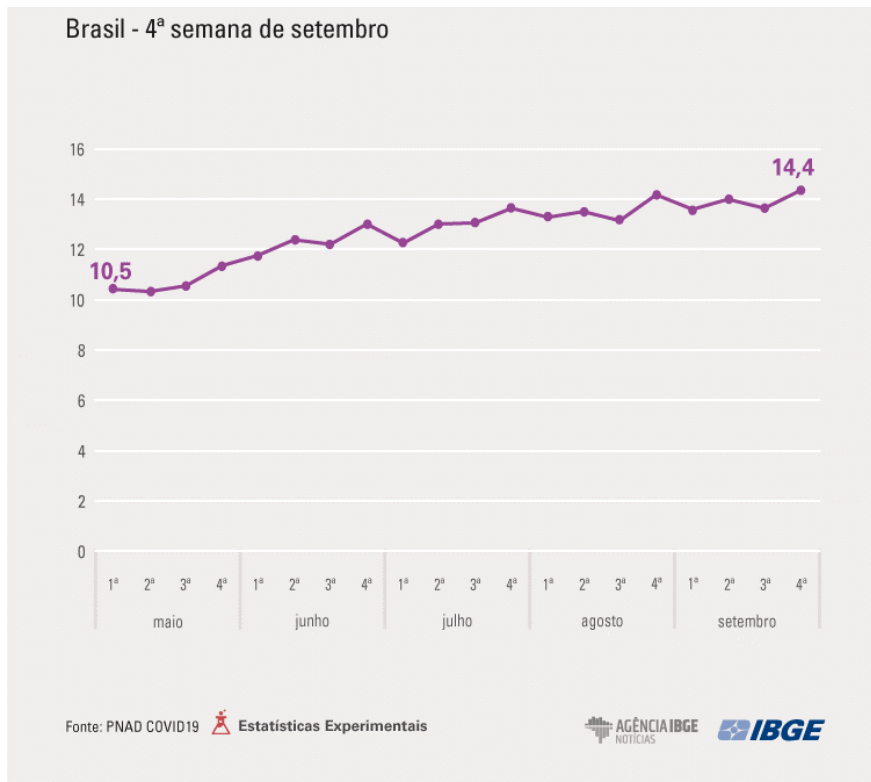
A habitação, na formação sócio-histórica brasileira, é marcada pelas ocupações informais, pela grilagem de terra e pela desigualdade no acesso à terra e à moradia. Também é a desigualdade que constitui estruturalmente as cidades no país. Maricato (2015, p. 26) considera que estas são “evidências notáveis de uma formulação teórica” e que o exemplo mais evidente da forma de morar é a autoconstrução de moradias e dos bairros pelos próprios moradores. Com isso, pode se entender que a ocupação é um processo que ocorre dentro do sistema capitalista como forma de sobrevivência e atendimento de uma necessidade social, face ao déficit habitacional de mais de 7,8 milhões de moradias. Portanto, os processos de remoção nadam em contracorrente às necessidades da classe trabalhadora.

A moradia foi instituída como direito social na Constituição Federal de 1988, contudo é um conceito em disputa nas cidades brasileiras, assim como as próprias cidades o são. A crise sanitária ocasionada pelo novo coronavírus tem desencadeado vários impactos na vida urbana e na condição de moradia das famílias, principalmente pela incidência na situação econômica e de trabalho. Esses efeitos se estendem para outros aspectos da vida urbana, como a mobilidade, a ocupação de espaços públicos e o acesso à serviços de saúde territorialmente localizados e desiguais no Brasil.

Estudo realizado por Salata e Ribeiro (2020, p. 03) demonstra que houve um aumento generalizado das desigualdades relativas aos rendimentos do trabalho nas metrópoles brasileiras no segundo trimestre de 2020. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) aponta que durante a pandemia, 19,5 milhões de pessoas ti-

veram redução no rendimento efetivo recebido do trabalho, e 43,6% dos domicílios necessitaram receber o auxílio emergencial (IBGE, 2020a, s/p). Houve aumento de 3,9% na taxa de desocupação da população, no período que corresponde as primeiras semanas do mês de maio até a quarta semana do mês de setembro do presente ano (IBGE, 2020b, s/p), como demonstra o Gráfico 01:

Gráfico 01 - Taxa de desocupação no período de pandemia de Covid-19



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020b.

Houve queda na renda do trabalho de todos os estratos sociais no segundo trimestre de 2020, contudo, essa queda foi proporcionalmente maior entre os 40% mais pobres: “o conjunto dos 10% do topo de cada região metropolitana teve redução de -3,2% em seus rendimentos; para os 40% mais pobres essa redução foi de -32,1%” (SALATA; RIBEIRO, 2020, p. 03). Dessa forma, as metrópoles que já tinham como característica a desigualdade social, tem uma aceleração da distância entre os mais ricos e os mais pobres no contexto da crise sanitária.

Uma das consequências da queda no rendimento, aumento do desemprego e impossibilidade de manter muitos dos trabalhos informais no período da pandemia de Covid-19, se dá na impossibilidade de manutenção do pagamento de aluguéis e financiamentos habitacionais. O pagamento da moradia (mesmo que informal) compromete grande parte da renda das famílias no Brasil. O valor dos aluguéis tem tido variação ascendente nesse período em várias capitais (SUTTO, 2020, s/p), conforme Tabela 01.

Tabela 01 - Variação mensal nos valores de aluguéis nas capitais brasileiras

Cidade	Variação mensal: abril/20	Variação mensal: março/20	Preço médio
Belo Horizonte (MG)	+2,12%	+1,85%	R\$ 23,15/m ²
Florianópolis (SC)	+1,63%	+0,66%	R\$ 27,22/m ²
São Paulo (SP)	+1,46%	+1,26%	R\$ 41,11/m²
Salvador (BA)	+1,14%	+1,71%	R\$ 23,78/m ²
Brasília (DF)	+1,01%	+1,34%	R\$ 31,93/m²
Curitiba (PR)	+0,74	+1,19%	R\$ 21,59/m ²
Porto Alegre (RS)	+0,72%	+0,36%	R\$ 24,83/m ²
Recife (PE)	+0,70%	+0,84%	R\$ 30,89/m ²
Rio de Janeiro (RJ)	+0,40%	+0,69%	R\$ 31,03/m²
Fortaleza (CE)	-0,22%	-0,62%	R\$ 17,04/m ²
Goiânia (GO)	-1,35%	+0,39%	R\$ 17,14/m ²

Fonte: SUTTO, Revista InfoMoney, 2020.

Essa contradição entre o aumento dos valores de aluguéis e empobrecimento da população tem feito com que muitas famílias tenham que sair de imóveis alugados e passar a ocupar espaços informais nas cidades. Observa-se o aumento das ocupações urbanas como decorrência desse processo. Inclusive, têm surgido novas favelas como consequência da pandemia, como é o caso do Jardim Julieta em São Paulo (FOLHA DE SÃO PAULO, 2020, s/p). Em relação ao pagamento dos imóveis financiados, houve iniciativas dos bancos em relação a suspensão das prestações du-

rante alguns meses na pandemia, dentre eles a Caixa Econômica Federal, que subsidia grande parte dos imóveis construídos através do Programa Minha Casa Minha Vida. Contudo, isso só beneficia pequena parcela das famílias pobres, que foram atendidas na Faixa 1 desse Programa. Para além disso, cabe destaque ao fato de que muitas das famílias com condições financeiras piores adquirem seus imóveis no mercado informal, não se beneficiando, portanto, dessa medida.

Contraditoriamente, no atual contexto de precarização das condições de vida e trabalho, o sistema judiciário brasileiro, com o uso do aparato policial, tem executado processos de reintegração de posse e remoções forçadas no período de pandemia de Covid-19. Essas práticas reiteram a lógica da limpeza urbana, em contradição as possibilidades da população se proteger através do isolamento social.

3 O direito à moradia e as remoções forçadas na pandemia de Covid-19

A questão da moradia é central para pensar os impactos da pandemia de Covid-19 na vida das famílias pobres. Muitas estão perdendo suas casas, por não possuírem condições de pagar aluguel, por exemplo. Para além disso, as reintegrações de posse mantêm-se acontecendo, sem que existam políticas públicas que deem suporte socioeconômico às famílias. Em entrevista concedida ao Jornal Folha de São Paulo, Raquel Rolnik ressalta que as remoções violam os direitos humanos e que o perigo aumenta durante a pandemia, porque as famílias são despejadas sem atendimento habitacional

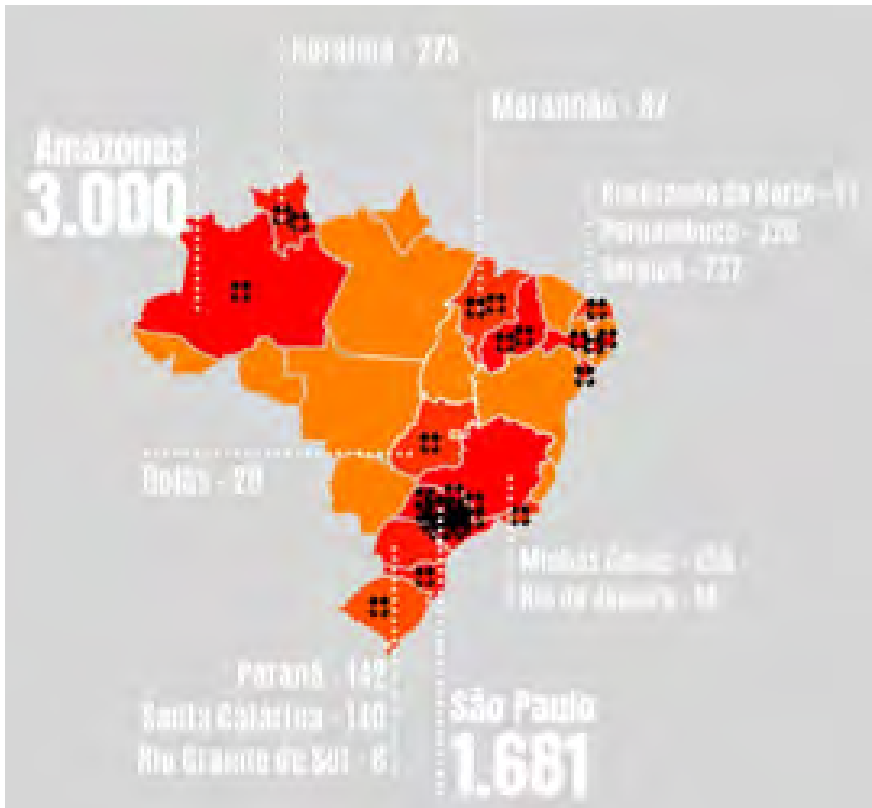
imediatamente e vão para as ruas ficando, assim, ainda mais expostas ao vírus (PEREIRA, 2020, s/p). A evidente contradição na execução de remoções no contexto atual fez com que houvesse a tramitação de Projeto de Lei que buscava a suspensão dos processos de reintegração de posse temporariamente, contudo, esse Projeto sofreu vetos pelo Presidente Bolsonaro.

No último mapeamento realizado pelo Observatório de Remoções, nos meses de abril, maio e junho deste ano, na Região Metropolitana de São Paulo foram identificados oito novos casos de despejo que impactaram, pelo menos, 285 famílias (LABCIDADES, 2020, s/p). O estudo ainda revela que há dificuldade em conseguir informações básicas dos casos, e que isto é uma questão recorrente nos mapeamentos das remoções forçadas, já que se trata de um processo invisibilizado. As motivações que levaram à realização dos despejos envolvem a justificativa das restrições ambientais, área de risco ou fiscalização de novas ocupações.

(...) as remoções involuntárias (...), enquanto prescrições estatais [são] justificadas pelo discurso do bem comum e do desenvolvimento urbano. Longe de querer dizer que existe uma falta de resistência cotidiana empregada na cidade, diz-se de uma relação instituída entre o mercado e o Estado que dita os rumos da cidade (AHLERT, 2017, p. 11).

Os dados apresentados pela Campanha Despejo Zero apontam mais de trinta casos de remoções forçadas durante a pandemia, atingindo mais de 6.473 famílias. A partir de formulários online, coletas e pesquisas, os casos foram levantados (CAMPANHA DESPEJO ZERO, 2020, s/p), e apresentados no mapa que segue:

Figura 01 - Famílias removidas no período entre março a agosto de 2020



Fonte: Campanha Despejo Zero, 2020.

Exemplo dessa situação foi o despejo que aconteceu no Bairro Roseira 2, no distrito de Guaianases em São Paulo no dia 16 de junho, através de uma decisão judicial de reintegração de posse. A remoção de 900 famílias sem aviso prévio, contou com forte acompanhamento da polícia. Nos termos da decisão judicial: os ocupantes se aproveitaram da “balbúrdia implantada pela pandemia” (GRUPO DE PESQUISA CIDADE E TRABALHO, 2020, p. 07) para ocupar

o local. Já a alegação da Prefeitura foi que apesar de se tratar de área particular, o terreno estaria destinado à construção de unidades habitacionais vinculadas ao Programa Minha Casa Minha Vida (GRUPO DE PESQUISA CIDADE E TRABALHO, 2020, p. 07).

As justificativas apresentadas pelos processos judiciais de reintegração de posse que tem ocasionado a perda de moradia de muitas famílias mascaram a lógica do mercado imobiliário nas cidades, a renda da terra, a limpeza urbana, interesses políticos e a criminalização das ocupações, conforme demonstra Demóstenes Moraes, professor da Universidade Federal de Campina Grande em entrevista ao site Brasil de Fato:

Há interesses de agentes econômicos e políticos, cada vez mais poderosos no contexto de dominância do neoliberalismo e da financeirização, e que têm as ocupações como barreiras para seus empreendimentos e negócios no campo e nas cidades. Por isso, se articulam aos poderes instituídos e à mídia para impor o direito à propriedade acima do direito à moradia e a outros direitos sociais e propagar visões discriminatórias e criminalizantes sobre as ocupações e assentamentos populares (ALVES, 2020, s/p).

Algumas iniciativas vêm sendo realizadas na contracorrente dos despejos, como o Projeto de Lei n. 112/2020 do Deputado Federal Marcelo Freixo, que institui medidas temporárias em relação ao despejo, a locação e aos pagamentos em geral, enquanto durarem as medidas de isolamento ou quarentena. No artigo 3º fica decretada a suspensão “do cumprimento dos mandados de reintegração de posse de *apart*-hotéis, hotéis-residência ou equiparados, utilizados para fins de moradia, por descumprimento do pagamento do aluguel e encargos, no prazo ajustado” (BRASIL, 2020, p. 02). Vale frisar que outros Projetos de Lei também foram formulados na intenção de frear ações de reintegração, porém, até o momento não foram apro-

vadas, colocando assim a população vulnerável ao desabrigamento e ainda maior exposição ao coronavírus.

Outra iniciativa no campo das resistências é a Campanha Despejo Zero composta por mais de cem entidades, movimentos, organizações e laboratórios de pesquisa, que têm por objetivo suspender os pedidos de despejo e remoções durante a pandemia (CAMPANHA DESPEJO ZERO, 2020, s/p). As redes sociais têm sido utilizadas para realização de mobilizações, formações, *lives*, posts explicativos, audiências públicas e petições virtuais, dentre um conjunto de exposições com o intuito de levar informação e suspensão de processos de despejo e remoção durante esse período de pandemia.

Conclusões

As reintegrações de posse no contexto de pandemia reforçam a antiga lógica higienista que buscava a remoção dos trabalhadores das áreas centrais e a demolição de suas moradias. Os problemas habitacionais são constantes nas cidades brasileiras, mas eles só chamam a atenção do Estado e das elites quando existe algum risco que se coloca ultrapassando as fronteiras das aglomerações e ocupações urbanas, como se colocou com a pandemia de Covid-19.

As remoções e os despejos que acontecem no período de crise sanitária no Brasil tornam evidente a sobreposição da propriedade privada ao direito à moradia. Ao mesmo tempo em que a pandemia aumentou a pobreza e as desigualdades entre a população e não restou opção para muitas famílias a não ser residir em áreas de ocupações informais, que aumentaram nesse período. As reintegrações de posse e os despejos são ainda mais impactantes face a inexistência

de produção habitacional em programas sociais nesse momento já que a política habitacional e de regularização fundiária vem sendo descaracterizada e desmontada nos anos recentes.

Por fim, ao tempo em que o Estado não garante as políticas de bem estar social e dá suporte as ações de remoções forçadas, coloca-se a importância dos movimentos sociais e processos de resistência na produção do espaço urbano, como é o caso da Campanha Despejo Zero, aqui utilizada como exemplo. A articulação em rede movimentos sociais, organizações e universidades, têm possibilitado que esses processos não sejam invisibilizados no período de pandemia de Covid-19.

Referências

AHLERT, Betina. **Cidade do Estranhamento: remoções involuntárias no espaço urbano.** 2017. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre/RS, 2017.

ALVES, Cida. **Campanha Despejo Zero, por proteção à moradia durante a pandemia, é lançada na PB.** Jornal Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefatopb.com.br/2020/09/16/campanha-despejo-zero-por-protacao-a-moradia-durante-a-pandemia-e-lancada-na-pb>. Acesso em 05 nov. 2020.

BRASIL. Câmara de Deputados. **Projeto de Lei n. 1112/2020.** Brasília, 2020. Disponível: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1908085. Acesso em 15 nov. 2020.

CAMPANHA DESPEJO ZERO. **Documento apresentado ao Relator da ONU para a realização da Live Internacional.** São Pau-

lo, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1okNgwq-f10w1L6cx418XvldIiVIokDZwG/view>. Acesso em 15 out. 2020.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Favela com desempregados e subempregados surge na pandemia em SP**. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://fotografia.folha.uol.com.br/galerias/1671871580332118-favela-com-desempregados-e-subempregados-surge-na-pandemia-em-sp>. Acesso em 15 nov. 2020.

GRUPO DE PESQUISA CIDADE E TRABALHO. **(Micro)políticas da vida em tempos de urgência**. São Paulo, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Vera_Telles/publication/343837181_Micropoliticas_da_vida_em_tempos_de_urgencia/links/5f4419fa92851cd3022599e7/Micropoliticas-da-vida-em-tempos-de-urgencia.pdf. Acesso em: 15 out. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Covid-19**. Brasília, 2020a. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

_____. **Desemprego no Brasil: uma análise semanal de março a setembro**. Brasília, 2020b. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29181-desemprego-atinge-14-milhoes-de-pessoas-na-quarta-semana-de-setembro?utm_source=covid19&utm_medium=hotsite&utm_campaign=covid_19. Acesso em 13 nov. 2020.

LABCIDADE. **Remoções forçadas persistem na pandemia enquanto resistências se articulam #DESPEJOZERO**. São Paulo, 2020. Disponível em: <http://www.labcidade.fau.usp.br/remocoes->

-forcadas-persistem-na-pandemia-enquanto-resistencias-se-articulam-despejozero/. Acesso em: 15 out. 2020.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

PEREIRA, Julia. **Com remoções famílias ficam sem ter onde morar durante a pandemia**. Observatório do Terceiro Setor. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/com-remocoes-familias-ficam-sem-ter-onde-morar-durante-pandemia/>. Acesso em 15 out. 2020.

OLIVEIRA SOBRINHO, Afonso Soares de. **São Paulo e a ideologia higienista entre os séculos XIX e XX: a utopia da civilidade**. Revista Sociologias, Porto Alegre, ano 15, no 32, jan./abr. 2013, p. 210-235. Porto Alegre/RS, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/soc/v15n32/09.pdf>. Acesso em 12 nov. 2020.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. PECHMAN, Robert Mosses. **O que é a questão da moradia**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Nova Cultural: Brasiliense, 1985.

SALATA, André Ricardo. RIBEIRO, Marcelo Gomes. **Boletim desigualdades das metrópoles**. Porto Alegre: Observatório das Metrópoles, PUCRS, Rede ODSAL, 2020.

SUTTO, Giovanna. **Preço médio do aluguel dos imóveis no Brasil sobe 0,95% em abril, diz Fipezap**. Revista Infomoney, 2020. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/preco-medio-de-aluguel-de-imoveis-no-brasil-sobe-095-em-abril-diz-fipezap/>. Acesso em 13 nov. 2020.